



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 463/2025

SÚMULA:“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 407/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Altera a alínea ‘a’ do inciso I do **Art. 1º** do Decreto Municipal nº 407/2024, que terá a seguinte redação:

“.....
Art. 1º [...]

a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA

TITULAR: THAYANA BEATRIZ KRAMPTZ – CPF: 0XX.XX7.XX1-X4;

SUPLENTE: SANDRA MARIA ZUQUELO TAVARES – CPF: 6XX.XX3.XX9-X8.

.....”

Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº 407/2024, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 07 de agosto de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT